



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 06/2017

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração Geral

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Na sequência da publicitação da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), que comporta novas regras de contabilização de provimento dos cargos de dirigentes na Administração Local e considerando neste contexto a possibilidade de alteração de estrutura orgânica do Município;

Considerando ainda que face ao período temporal de duração do mandato se configura pertinente retomar uma ampla análise e reflexão sobre o modelo da estrutura em vigor, não sendo oportuno prosseguir com o procedimento recentemente iniciado para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral;

Nestes termos, em consequência e no uso da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do art. 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a anulação do procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Administração Geral, aberto através do meu despacho datado de 19/10/2016, após deliberações da Câmara Municipal nº 303/2016, de 21/09 e Assembleia Municipal nº 27/2016, de 30/09.

Determino ainda que seja dado conhecimento do presente despacho aos candidatos e membros de júri do procedimento concursal, bem como à Câmara Municipal e Assembleia Municipal reunidas.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, 03 de março de 2017
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)